

PORTARIA PHB Nº 18, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Designa o colaborador na organização das atividades acadêmicas.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2091232, para colaborar na organização das atividades acadêmicas (planilha de horários de aulas e estratégias de acompanhamento aos diários de classe pela coordenação pedagógica).

Art. 2º A carga horária semanal será de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a vigência até 26 de julho de 2017.

Art. 4º Convalidam-se os atos praticados desde o dia 16 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016